



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, de 29 de abril de 2022.

**Aprovação da Prestação de contas referente Primeiro Semestre de 2020 do Recurso referentes ao Incentivo à Pessoa com Deficiência – PcD, do Município de Agudos do Sul – Paraná, repassados na modalidade Fundo a Fundo, pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.**

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 197/2021 de 27/08/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 29 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de contas referente primeiro semestre de 2020 do Recurso referentes ao Incentivo à Pessoa com Deficiência – PcD, do Município de Agudos do Sul – Paraná, repassados na modalidade Fundo a Fundo, pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Agudos do Sul, 29 de abril de 2022.

Jenival de Lima Ribeiro  
Presidente do CMAS

Secretaria de Assistência e

Promoção social

29/04/22

RECEBIDO

Publicado na AMP  
Dia 02/05/2022  
Edição nº 2508